



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA Nº 029/2013
De 18 de janeiro de 2013

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão Organizadora dos Processos Seletivos nº 01, 02 e 03/2013, da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista/SP e dá outras providências”.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a COMISSÃO ORGANIZADORA DOS PROCESSOS SELETIVOS Nº 01, 02 e 03/2013, destinados a seleção de Auxiliar de Escritório, Auxiliar de Enfermagem, Recepcionista, Monitor de Projeto, Monitor de educação, Monitor de Informática, Auxiliar Administrativo, Professor de Ballet, Instrutor de Karatê, Agente de Saúde, Enfermeiro, Farmacêutico, Dentista, Auxiliar de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental, Professor de Educação Básica II – Italiano, Professor de Educação Básica II – Inglês, Professor de Educação Básica II – Artes, Professor de Educação Básica II – Educação Física, Professor Auxiliar, Auxiliar de Serviços Gerais, Pedreiro, Servente de Pedreiro, Faxineira e Motorista, nos termos dos Editais dos Processos Seletivos nº 01, 02 e 03/2013 e demais legislações vigentes, que foram devidamente publicados nos órgãos de divulgação, a qual será composta por FERNANDO COFFONE CUNHA, portador do RG-46.354.401-8, JOSSANE TOMBOLATO RODRIGUES FERREIRA, portadora do RG-32.752.238-0 e ORIANA SCHIPPA, portadora do RG-7.816.649, os quais terão as atribuições de acompanhar, fiscalizar e coordenar todos os processos, podendo designar subcomissões examinadoras para o bom e fiel cumprimento das atribuições.

Art. 2º - A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de fazer cumprir as determinações do Poder Executivo para o cumprimento dos trabalhos.

Art. 3º - Fica designado a Senhora ORIANA SCHIPPA Presidente da Comissão Organizadora, conforme disposto no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 18 de janeiro de 2013.

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Prefeitura Municipal na data supra

FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças